



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP n.º 24/2021

Dispõe sobre a composição do Grupo de trabalho incumbido de revisar a Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) e de readequá-la às novas disposições da Política de Gestão de Riscos Corporativos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a publicação, em 6 de novembro de 2020, da Resolução TRE-SP n. 514, que tratou da alteração da Política de Gestão de Riscos Corporativos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e que em seu art. 20 previu a revisão e a readequação da Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) por grupo de trabalho designado pela Presidência; e

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI n.º 0054998-15.2018.6.26.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho incumbido de revisar a Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e de readequá-la às novas disposições da Política de Gestão de Riscos Corporativos deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-SP n. 514/2020.

Art. 2º. O grupo de trabalho deverá revisar a atual Metodologia de Gestão de Riscos (MGR), de forma a avaliar os processos já realizados, propondo melhorias que permitam o aprimoramento da gestão de riscos corporativa como ferramenta no cumprimento dos objetivos institucionais.

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá, ainda, reavaliar o apetite a riscos aprovado pela Portaria TRE-SP n. 261/2019.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Presidência	Alan Junqueira Gil	Denise Lira de Campos
Diretoria-Geral	Taís Araújo Nascimento	Oliver Neil Uber
Corregedoria	Cristine Nadja de Araújo	Anna Cássia Passarelli
Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições	Luna Blasco Soler Chino	Mariucha Lourenço Santos de Souza
Coordenadoria de Comunicação Social	Marina Mello Rocha Campos	Vitor Amaral
Secretaria Judiciária	Alicio Reginatto Júnior	Maria Gabriela Micucci Pires
Secretaria de Administração de Material	Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret	Rogério Passos Guedes
Secretaria de Gestão de Pessoas	Andresa Machado de Oliveira Leite	Mariana Castro Arantes
Secretaria de Gestão de Serviços	Givanildo Alves Reis	Andréia de Moraes Soares

Secretaria de Orçamento e Finanças	Cristine Keler Pessoa	Fernando da Silva Polo
Secretaria de Tecnologia da Informação	Patrícia Milani de Moraes	Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda
Zonas Eleitorais (indicação Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais)	Vivian Ariane Berton de Azevedo	Michel Saab

Art. 5º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Luna Blasco Soler Chino, atuando como suplente a servidora Mariucha Lourenço Santos de Souza.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho terá prazo até o dia 6 de novembro de 2021 para apresentar à Diretoria-Geral a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 29/01/2021, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2578963** e o código CRC **650BC752**.